

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 120.099

DATA: 05/02/2018

Ficha: 01F

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

SALA Nº. 313, localizada no 3º PAVIMENTO TIPO ou 3º ANDAR, do "CONDOMÍNIO COMERCIAL HEAD TOWER", situada na Avenida Independência nº. 1.840, no Bairro Nova América, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com direito de uso de 1 (uma) vaga coberta, considerada como "área comum de divisão não proporcional", a saber:



Área privativa (coberta padrão)	41,59 m ²
Área comum total	53,98 m ²
Área comum de divisão não proporcional	10,35 m ²
Área comum de divisão proporcional	43,63 m ²
Área total	95,57 m ²
Fração ideal	0,5687%

PROPRIETÁRIA: AVIND SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PIRACICABA LTDA, com sede em Limeira/SP, na Avenida Carlos Kuntz Busch nº. 601, sala 22, Parque Egisto Ragazzo, CNPJ nº. 15.114.594/0001-39.

CONTRIBUINTE: Setor 04, quadra 0011, lote 0417, sub lote 0000 e inscrição nº. 87611 (em maior área).

REGISTROS ANTERIORES: R-30/58.100 de 15/08/2013 e R-11/58.101 de 15/08/2013 (M-105.154 de 04/09/2013); R-08/105.154 de 05/02/2018 - instituição e especificação de condomínio; R-09/105.154 de 05/02/2018 - atribuição; Convenção Condominial - Livro 03, nº. 9.611 de 05/02/2018.

PROTOCOLO Nº. 260.660 DE 16/01/2018.

A escrevente autorizada:  (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do Oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira).

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

fls. 146

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 120.099	DATA: 05/02/2018	Ficha: 01V (verso)
------------------------------	--------------------	------------------	-----------------------

AV-1: - Protocolo nº. 260.660 de 16/01/2018.
TRANSPORTE (REGIME DE AFETAÇÃO) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e no artigo 235, §1º, ambos da Lei Federal nº. 6.015/73 é lavrada a presente averbação para ficar constando que conforme averbação de nº. 02 da matrícula nº. 105.154, o empreendimento encontra-se submetido ao **REGIME DE AFETAÇÃO**. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2018. A escrevente autorizada: *Lilian Michelle Ré Gerevini* (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-2/120099: - Protocolo nº. 292.314 de 22/05/2020.
CANCELAMENTO PARCIAL DE REGIME DE AFETAÇÃO
TÍTULO: Requerimento datado de 05/08/2020, firmado em Piracicaba/SP.
NATUREZA DO ATO: **CANCELAMENTO PARCIAL DE REGIME DE AFETAÇÃO.**
OBJETO DO CANCELAMENTO: REGIME DE AFETAÇÃO averbado sob nº. 2 na matrícula de nº. 105.154 (Av-01 retro), única e tão-somente em relação ao imóvel matriculado.
CAUSA DO CANCELAMENTO: Em razão do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 31-E, da Lei Federal nº 4.591/94, conforme declaração constante do requerimento sobredito, em especial a averbação da construção.
Piracicaba/SP, 20 de agosto de 2020. A escrevente autorizada responsável: *Renata Aparecida Castellani* (Renata Aparecida Castellani).
Selo digital.1125163310292314ZI662D20L.